



Orientação à categoria acerca da convocação para trabalho presencial

Conforme apurado, a SEE/MG – Secretaria de Estado de Educação orientou às Superintendências Regionais de Ensino (SRE's) e unidades escolares a realizarem a convocação para o trabalho presencial de todos/as os/as servidores/as que não pertençam ao grupo de risco, inclusive, impondo aos servidores na função de ASB's, o exercício do trabalho presencial, em horário integral.

Cabe lembrar que qualquer convocação para o trabalho presencial contraria as liminares deferidas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) nos Mandados de Segurança 1.0000.20.043502-2/000 e 1.0000.20.545832-6/000 impetrados pelo Sind-UTE/MG, que autorizam apenas o trabalho presencial dos gestores escolares, ainda assim, para a estrita finalidade de implementação da estrutura necessária ao atendimento dos protocolos sanitários.

As decisões judiciais estão plenamente válidas, não havendo qualquer revogação das mesmas, sendo confirmadas inclusive perante o Supremo Tribunal Federal (STF), de modo que, não há autorização para implementação de sistema híbrido de ensino ou qualquer outra forma que importe no exercício do trabalho presencial, ainda que parcial, dos servidores da educação, o que, conforme já dito, está proibido por decisão judicial.

Com estas convocações, o Estado se torna diretamente responsável pelo eventual contágio de servidor público ou de seus familiares, ocorrido em razão da quebra injustificada e ilegal do isolamento social de seus servidores, em contrariedade da decisão proferida pelo TJMG.

Não é admissível e nada justifica que, no pior momento da Pandemia do país e em Minas Gerais, estas convocações aconteçam, especialmente em momento de curva crescente de novos casos e óbitos pela COVID-19, com a constante ameaça de colapso do sistema de saúde, que vem enfrentando dificuldades na supressão dos estoques dos insumos necessários para o tratamento dos pacientes, como vem informando os diversos veículos de comunicação, sem um processo de agilidade pelo Estado no processo de imunização da população.

Portanto, o Sind-UTE/MG orienta a categoria a denunciar todo e qualquer ato de convocação para o trabalho presencial, ao Sindicato e ao Ministério Público, para que sejam tomadas as providências cabíveis e informa desde já que solicitou reunião com a SEE/MG, em caráter de urgência, a fim de reverter imediatamente esta situação.

Vida em primeiro lugar!

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021

**VACINAÇÃO
PARA TODOS E
TODAS JÁ!**